



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

Publicado na Edição nº 1660, Seção Itarana/ES, pág. 223/224 do DOM/ES de 09/12/2020

PORTARIA Nº 1.988/2020

**REVOGA A PORTARIA Nº 003/2017 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 – Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de revogação da Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a partir do dia 31 de dezembro de 2020 a Portaria nº 003/2017 que nomeou a Sr^a **ROSELENE MONTEIRO ZANETTI**, para exercer o cargo em Comissão de Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Itarana/ES, 08 de dezembro de 2020.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito do Município de Itarana